

Ata

24ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

11 de março de 2016

No dia onze de março, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu na sala do Conselho, da Reitoria da Universidade do Porto, sita na Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, o Conselho Geral, tendo estado presentes os seguintes membros: Alfredo de Sousa, Altamiro da Costa Pereira, António Felino, António Sarmento, Artur Águas, Carlos Afonso, Gabriel David, Isabel Menezes, José Fernando de Oliveira, José Manuel Amarante, Manuel Matos Fernandes, Maria de Fátima Oliveira, Raul Vidal, Daniel Freitas, Diogo Pinto Faria, Francisco Silva, Joana Magalhães, Fátima Lisboa. Justificaram a sua ausência Bento Domingues, José Pacheco Pereira, Maria João Vasconcelos, Paul Symington e Maria Helena André. Também esteve presente, sem direito a voto, o Reitor da Universidade do Porto, Sebastião Feyo de Azevedo.

A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Geral com a seguinte ordem de trabalhos:

A. Antes da ordem de trabalhos:

1. Presidente do CG:
 - 1.1. Encontro dos Presidentes dos Conselhos Gerais das Universidades Portuguesas.
 - 1.2. Processo de Eleição dos membros do Conselho Geral Representantes dos Estudantes.
 - 1.3. Solicitar ao reitor que informe o CG sobre quantos imóveis da Fundação estão desocupados e quais os custos permanentes do sua manutenção e ou conservação, bem como se há um plano para os alienar e reinvestir o produto financeiro em investimento nos termos do artº 8º do DL nº 96/2009 (e-mail de 2 de outubro não teve resposta).
 - 1.4. Encontro com as 4 fundações já existentes e as Universidades que se proponham obter o Estatuto de Fundação no sentido de tomarem posição conjunta sobre a efetiva implementação do

regime fundacional, designadamente dos contratos programa plurianuais.

- 1.5. Marcação da reunião extraordinária para a aprovação das contas individuais da U.Porto 2015.

2. Reitor: Assuntos gerais sobre atividade
 - 2.1. Exposição pormenorizada do orçamento para 2016.
 - 2.2. Conjunto de orientações gerais para aprovação por este Conselho que sirva de suporte à implementação do art.º 60 dos Estatutos da UP (ata da reunião do CG de 11 de dezembro).
 - 2.3. Nos termos do art.º 19 dos Estatutos da UP, apresentação de uma proposta de eliminação dos protocolos/consórcios que se encontram inativos e uma proposta de integração daqueles que entretanto já foram aprovados. (ata da reunião do CG de 11 de dezembro).
 - 2.4. Mecanismos de autoavaliação regular da U.P. (art.º 28 n.º 2 o) dos Est./UP) - apresentação de um relatório sobre o assunto, para aprovar não só o manual de qualidade previamente apresentado como simultaneamente pronunciar-se sobre aquilo que já foi feito (ata da reunião do CG de 11 de dezembro).

3. Prof. Doutor Artur Águas:
 - 3.1. “Questões propostas ao Senhor Reitor para a reunião do CG de 11 de março de 2016”.

4. Outros assuntos.

B. Ordem de trabalhos:

1. Apreciação e aprovação do Plano Estratégico da UP 2016-2020 (aguarda pareceres das comissões permanentes de “Governança”; “Planeamento e Financiamento”; “Investigação, Inovação e Internacionalização” e “Ensino, Qualidade e Avaliação” do Conselho Geral).
2. Nomeação do Provedor do Estudante (aguarda indicação de nomes pelas associações de estudantes da UP para se proceder à designação do sucessor do Provedor de Estudante (n.º2, art.º 5.º do Regulamento do Provedor do Estudante da UP).
3. Nomeação do Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador (aguarda parecer da comissão permanente de Governança do Conselho Geral).
4. Fixação dos valores das propinas para o ano letivo 2016/2017 (aguarda remessa do Reitor e subsequente parecer da comissão de Ensino, Qualidade e Avaliação).
5. Apreciação e aprovação do Plano de Atividades para 2016 (aguarda pareceres das comissões permanentes de “Governança”; “Planeamento e

Financiamento”; “Investigação, Inovação e Internacionalização” e “Ensino, Qualidade e Avaliação” do Conselho Geral).

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Geral, após ter cumprimentado os membros presentes, agradeceu à Faculdade de Ciências o acolhimento e a disponibilidade para receber o Conselho Geral nas suas instalações. Seguiu-se uma apresentação da Faculdade pelo seu Diretor, seguida de diálogo com os membros do Conselho e visita às instalações. Pelas catorze horas e trinta minutos a reunião prosseguiu, estando apenas presentes os Membros do Conselho, tendo o Presidente dado início à reunião do Conselho Geral.

Antes de passar à ordem de trabalhos, o Presidente transmitiu ao conselho a mensagem de justificação da ausência na reunião da conselheira Maria João Vasconcelos, considerando automaticamente a sua falta justificada. Todos os membros do Conselho e reitor lamentaram profundamente a situação, entenderam não se justificar qualquer providência de substituição, e fizeram votos de rápido e completo restabelecimento da saúde da conselheira.

Passando ao ponto 1.1 da AOT “Encontro dos Presidentes dos Conselhos Gerais da Universidades Portuguesas.”, o Presidente deu nota que já tinha distribuído o comunicado resultante do Encontro e sublinhou que foram debatidas as respetivas experiências em termos da dimensão, composição e funcionamento dos Conselhos Gerais das universidades portuguesas, e do seu relacionamento com o Reitor e demais órgãos de governo e com as unidades orgânicas das Universidades. Destacou ainda as seguintes considerações:

- Que o sistema de financiamento seja revisto, no sentido de englobar uma parcela com base em fórmula e um contrato programa plurianual;
- Que uma eventual revisão do RJIES seja precedida de um debate e reflexão participados para os quais os CG se propõem contribuir;

De seguida, o Presidente passou ao ponto 1.2 da AOT “Processo de Eleição dos membros do Conselho Geral Representantes dos Estudantes” e deu a palavra ao conselheiro Daniel Freitas. O estudante informou que por despacho do Presidente do Conselho Geral de 7 de janeiro de 2016 (Despacho n.º CG 0101/2016) e, nos termos do Regulamento para a eleição e cooptação dos membros do Conselho Geral da Universidade do Porto, após deliberação em reunião das associações de estudantes da Universidade do Porto, foi nomeada a comissão eleitoral para a eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Geral e fixado o dia 11 de abril de 2016 para a realização do ato eleitoral. Sendo a última reunião em que estes quatro estudantes participam, o Presidente propôs ao Conselho um voto de louvor aos estudantes, como reconhecimento do trabalho e empenho nas Comissões Permanentes do Conselho Geral. O Conselho aprovou por unanimidade este voto de louvor e os Coordenadores das Comissões Permanentes do Conselho Geral congratularam-se pela forma construtiva e dialogante manifestada pelos estudantes ao longo do mandato, o que foi ovacionado pelo Conselho.

De seguida, o Presidente reiterou ao Reitor que informasse o Conselho sobre quantos imóveis da Fundação estão desocupados e quais os custos permanentes do sua manutenção e ou conservação, bem como se há um plano para os alienar e reinvestir o produto financeiro em investimento nos termos do art.º 8º do DL nº 96/2009 (ponto 1.3. da AOT). O Reitor apresentou o elenco dos imóveis desocupados, bem como a lista da alienação dos edifícios da universidade aprovada em anterior reunião do Conselho Geral.

Após ampla discussão, o conselheiro Carlos Afonso apresentou a seguinte declaração subscrita por Artur Águas, José Manuel Amarante, Diogo Faria e Francisco Silva

manifestando uma tomada de posição em relação à alienação do edifício da Rua Aníbal Cunha (antiga Faculdade de Farmácia):

“ O edifício pertença da Universidade do Porto sito na Rua Aníbal Cunha é um edifício histórico e um dos mais significativos da UPorto, da cidade do Porto, da região Norte e de Portugal. Albergou a Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto durante 96 anos. Foi nele que se licenciaram todos os farmacêuticos portugueses até 1968, uma vez que, até essa data, foi a única Faculdade de Farmácia do país com capacidade para conferir esse grau. O edifício foi também testemunha de esforços e história bem representativos do melhor que a capacidade e a vontade humanas podem mostrar. Sem o esforço e dedicação do Professor Doutor Aníbal Cunha não teria sido possível a sua construção. As dificuldades e empenhamento de Aníbal Cunha mereceram a atenção da cidade do Porto e o reconhecimento da sua Câmara Municipal, que justamente entendeu atribuir o seu nome à rua onde Aníbal Cunha lecionava e onde se encontra o edifício por ele criado.

Em 2010, a Faculdade de Farmácia ocupou novas instalações, tendo o edifício da Rua Aníbal Cunha ficado a cargo da Reitoria.

Em 2014 a Reitoria entendeu dever alienar vários edifícios abandonados pertencentes à Universidade do Porto. Contudo e desde logo o magnífico Reitor ressaltou deste conjunto a antiga Faculdade de Farmácia, afirmando que mereceria da sua parte atenção e tratamento diferenciado dada a sua natureza, significado e importância.

A UPorto, ao decidir agora pela alienação do edifício da Faculdade de Farmácia, perde um dos seus edifícios mais emblemáticos, deixa de controlar o seu futuro e abre a possibilidade da sua utilização para qualquer outro fim que apaga a história e a dignidade que merece este marco histórico da cidade e da Universidade.

Perante esta situação surgiu a possibilidade de garantir a perpetuação histórica e a ligação à UPorto do edifício AC, transformando-o em Museu da Saúde, fazendo envolver neste projeto várias instituições, em particular as intervenientes na área da saúde do país. Nesse sentido, o Museu da Farmácia, considerado um dos melhores do mundo e cuja sucursal no Porto alberga um precioso espólio, aderiu à ideia, manifestando a sua disponibilidade para deslocar para aquele local o seu espólio e prontificando-se a colaborar na procura de um caminho conducente à instalação do Museu da Saúde na Rua Aníbal Cunha.

Um projeto desta natureza transporta virtudes várias, desde logo a originalidade de se tratar do primeiro Museu da Saúde da Europa Ocidental. Por outro lado, permitiria centralizar os espólios preciosos que o Norte do país possui sobre a temática da Saúde e que se encontram dispersos e frequentemente inacessíveis aos cidadãos. Poderia ainda ser um projeto agregador e unificador das várias instituições e personalidades ligadas à Saúde, desde a UPorto através das suas Faculdades de Medicina, Farmácia e outras, aos Centros Hospitalares, Administração Regional de Saúde, Ordens profissionais, Apifarma, Associação Nacional das Farmácias, Misericórdia do Porto, Câmaras Municipais e tantas outras que poderiam considerar este projeto de grande interesse.

Vemos de grande interesse o envolvimento e participação da Câmara Municipal do Porto, uma vez que ao surgir um Museu da Saúde na Rua Aníbal Cunha, estaria

criado um novo percurso cultural para a cidade ligando a Praça Gomes Teixeira à Casa da Música através da Rua de Cedofeita e da parte inicial da Avenida da Boavista. De salientar que praticamente colada ao edifício da Rua Aníbal Cunha está a Igreja Românica da Cedofeita. Por outro lado, este itinerário contemplaria pela proximidade e ligaria sinergicamente locais culturais relevantes da cidade como a Rua Miguel Bombarda, o Palacete Pinto Leite, a Praça Mouzinho de Albuquerque e o Mercado do Bom Sucesso.

São estas algumas das razões que, sem pretender pôr em causa e respeitando inteiramente a estratégia de gestão do Senhor Reitor para a UPorto, nos levam a assumir esta posição de reflexão e questionar se não valeria a pena providenciar mais um esforço no sentido de encontrar uma alternativa para o edifício da Rua Aníbal Cunha, diferente do destino irrecorrível que aparentemente se avizinha. Admitimos que, para além da proposta acima aventada, possam existir ainda outros caminhos viáveis que permitam à UPorto manter de forma sustentável a sua ligação às instalações onde funcionou durante quase um século a sua Faculdade de Farmácia e sem se alhear e deixar ao destino uma parte importante da sua História.

Porto, 11 de Março de 2016

Carlos Manuel Magalhães Afonso”

Posteriormente, o Presidente deu conhecimento ao Conselho do interesse da organização de um “Encontro com as 4 fundações já existentes e as Universidades que se proponham obter o Estatuto de Fundação no sentido de tomarem posição conjunta sobre a efetiva implementação do regime fundacional, designadamente dos contratos programa plurianuais.” (ponto 1.4 AOT). A realização deste evento foi apoiada pelo Conselho e o Reitor ficou de decidir com os restantes Reitores a sua implementação.

Passando ao ponto seguinte, antes da ordem de trabalhos, “Marcação da reunião extraordinária para a aprovação das contas individuais da U.Porto 2015. ”, o Presidente, na sequência do pedido do Sr. Administrador, e para que se possam cumprir os prazos legais de envio das contas ao Tribunal de Contas (30 de abril) e, ao mesmo tempo, garantir a aprovação de todos os Órgãos de Governo da U.Porto, deu nota ao Conselho que será convocada uma reunião extraordinária para o próximo dia 22 de abril, para aprovação das contas individuais da U.Porto 2015.

Passando ao ponto seguinte antes da ordem de trabalhos : Reitor: Assuntos gerais sobre atividade – Exposição pormenorizada do orçamento, foi feita a exposição pormenorizada pelo Reitor e Administrador e foram respondidas todas as questões colocadas pelos conselheiros. Dado o adiantado da hora, os pontos 2.2., 2.3 e 2.4 AOT, foram adiados para reunião ulterior.

Relativamente às questões levantadas especificamente pelo Conselheiro Artur Águas (ponto 3.1. AOT), o Reitor começou por expressar o seu profundo desconforto pelo facto de o Professor Artur Águas produzir comunicações escritas, dirigidas a um grande universo de destinatários, que contém inequívocas inverdades que projetam na opinião dos recetores da informação uma imagem gravemente distorcida da Universidade. Como exemplo de casos concretos apontou: (i) a referência a um contrato como professor Jorge Wagensberg que o reitor por escrito informou ainda não estar firmado; (ii) a atuação do reitor na avaliação dos docentes, processo totalmente efetuado pelos órgãos próprios das faculdades, sem qualquer interferência reitoral; (iii) a forma de distribuição do orçamento, que foi efetuada em total consenso com os diretores das faculdades; e (iv) a definição do calendário Escolar, também concretizada em consenso com os diretores.

A respeito da questão da distribuição do orçamento, e sem qualquer relação com as críticas infundadas do professor Águas, informou que foi criado um grupo de trabalho que reúne vários diretores de Faculdade para pensar um novo modelo de distribuição do orçamento pelas Faculdades.

Relativamente ao Calendário Escolar, enfatizou que foram ouvidos todos os diretores, tendo sido feitos alguns ajustamentos de datas conforme pedidos expressos. Acrescentou que a proposta de calendário encerra o objetivo de fomentar a possibilidade dos estudantes terem acesso a experiências de estágios ou outras experiências formativas, que lhes desenvolvam competências sociais e profissionais, para além daquelas previstas nos planos curriculares.

Passando ao último ponto antes da ordem de trabalhos, Altamiro da Costa Pereira pediu a palavra e abordou a questão da integridade científica na instituição. Após troca de impressões, o conselheiro comprometeu-se a trazer para a próxima reunião três propostas concretas para garantir a integridade científica na universidade.

Antes de passar à discussão da ordem de trabalhos, o Presidente acrescentou o ponto 6 à ordem de trabalhos:

6. Apreciação e aprovação da proposta de participação da FLUP no “European Network of Observatories in the Field of Arts and Cultural Education”.

B. Ordem de trabalhos:

1. Apreciação e aprovação do Plano Estratégico da UP 2016-2020

Para a discussão deste ponto, o Presidente do Conselho Geral solicitou a presença da Pró-Reitor responsável pela área “Planeamento Estratégico e Participações Empresariais”, Prof. Doutor João Ribeiro. O Reitor fez uma breve introdução explicando que o presente documento tem como objetivo a apresentação do Plano Estratégico da Universidade do Porto para o período 2016-2020. Este período coincide em parte com o seu mandato, sendo pois consistente com o seu programa de candidatura e com o plano quadrienal de ação recentemente aprovado. Nesse sentido, teve lugar um intenso processo de discussão do documento ora apresentado. Uma versão inicial do Plano, resultante de uma reflexão por parte da Equipa Reitoral, foi colocada à apreciação da comunidade académica da U.Porto. Para além das sugestões recebidas diretamente de organismos representativos e de membros dessa comunidade, múltiplos contributos para o aperfeiçoamento do Plano foram obtidos no âmbito de sessões de esclarecimento e discussão ocorridas em Faculdades e na Reitoria da U.Porto, bem como através do fórum de discussão aberto a toda a Universidade. Tratou-se de um processo alargado, do qual emergiu uma grande diversidade de perspetivas

resultantes, sem dúvida, da dimensão, complexidade e pluridisciplinaridade de uma instituição como a U.Porto. Tal diversidade reflete um património fundamental da Universidade e não pode deixar de constituir traço estruturante do presente Plano. Ela reflete-se, desde logo, na identificação de diferentes áreas de intervenção da Universidade, na consideração dos múltiplos grupos de atores que nela desenvolvem a sua atividade, e ainda no estabelecimento de um conjunto relativamente vasto de objetivos estratégicos e iniciativas que envolvem as várias áreas de conhecimento e de ação da U.Porto. O Pró-Reitor iniciou a apresentação da proposta de revisão do plano estratégico da Universidade do Porto, sublinhando que já tinham sido incorporadas as alterações propostas pelas Comissões Permanentes do Conselho Geral aquando da emissão dos pareceres. Deu ainda nota ao Conselho que o presente documento procura realizar um diagnóstico da realidade da Universidade e do seu contexto, o qual enquadra o exercício de avaliação das alternativas estratégicas que se colocam ao futuro da U.Porto, e de escolha entre essas alternativas. O propósito do presente Plano é, assim, ambicioso mas realista: trata-se de fornecer à Universidade um conjunto de linhas estratégicas que lhe permitam responder aos desafios que lhe são colocados num quadro de enorme complexidade e exigência.

Apresentada a proposta do plano estratégico, seguiu-se uma ampla discussão sobre o mesmo. Foram ouvidos os Coordenadores das Comissões Permanentes que emitiram os pareceres favoráveis que se anexam, com algumas ressalvas/recomendações.

Após ampla discussão e manifesta falta de clareza referente à estratégia a seguir quanto às “instituições de investigação” referidas no preâmbulo do D.L. 96/2009 e respetivo art.º 11, o Presidente decidiu adiar a votação deste ponto para a próxima reunião. Acresce ainda o facto de que o Plano não poderia ser votado por não ter sido possível, pela falta da maioria dos membros cooptados, elaborar o parecer a que se refere o art.º82, n.º2 a) e 3 do R.J.I.E.S..

Face à opinião e decisão do Senhor Presidente em adiar a votação do Plano, o Reitor propôs-se realizar uma nova apreciação junto dos diretores dos institutos de interface e dos diretores das faculdades relativamente ao modelo de organização da investigação na UP, nomeadamente à potencial integração dos institutos como unidades orgânicas, em conformidade com o art.º 11 daquele diploma legal e os art.º. 14, n.º2 b) e 85, n.1 c) e 2 dos Estatutos da Universidade do Porto.

Pelas 18 horas o Presidente ausentou-se da reunião delegando a presidência no Coordenador da Comissão de Governação, José Manuel Amarante.

2. Nomeação do Provedor do Estudante (aguarda indicação de nomes pelas associações de estudantes da UP para se proceder à designação do sucessor do Provedor de Estudante (n.º2, art.º 5.º do Regulamento do Provedor do Estudante da UP).

Dada não ter sido apresentada pelos estudantes nenhuma proposta para a nomeação do Provedor de Estudante, a discussão deste ponto foi adiada para ulterior reunião.

3. Nomeação do Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador.

Em cumprimento do número 1 do artigo 54º dos Estatutos da Universidade do Porto, e, ouvida a proposta da Comissão de Governação, foi nomeada a Sr.ª Dr.ª Maria João Rodrigues dos Santos Leite Cardoso, Provedora do Funcionário Não Docente e Não Investigador.

4. Fixação dos valores das propinas para o ano letivo 2016/2017.

Foi deliberado por unanimidade fixar os valores das propinas para o ano letivo 2016/2017, conforme o anexo 2 da presente ata. Mais foi deliberado recomendar a criação de um regime complementar de incentivos financeiros a estudantes da U.P., a apresentar ao Conselho Geral.

5. Apreciação e aprovação do Plano de Atividades para 2016 .

Dado o adiantado da hora, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos e adiada a sua discussão para a próxima reunião.

6. Apreciação e aprovação da proposta de participação da FLUP no “EuropeanNetwork of Observatories in the Field of Arts and Cultural Education”.

Foi deliberado aprovar por unanimidade a proposta de participação da FLUP no “European Network of Observatories in the Field of Arts and Cultural Education”.

A reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta e cinco minutos. De tudo para constar se lavrou a presente ata que, após aprovação, vai ser assinada pelo Presidente, pelo Coordenador da Comissão de Governação e pela Secretária do Conselho Geral.

O Presidente do Conselho Geral da U.Porto,

Juiz Conselheiro Alfredo José de Sousa

O Coordenador da Comissão de Governação,

Prof. Doutor José Manuel Amarante

A Secretária do Conselho Geral,

Dr.^a Fátima Lisboa